



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 01

CONTRATO Nº 115/2023

PROCESSO Nº 0549/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Avenida Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CRISTIANO RODRIGUES SOARES 12327846722**, inscrito no CNPJ n.º 42.946.984/0001-48, com sede na Rua Antônio Ferreira Leite, n.º 54, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99950-0309, endereço eletrônico: neroviagens2021@gmail.com, neste ato representado por **CRISTIANO RODRIGUES SOARES**, brasileiro, portador do CPF n.º 123.278.467-22 e RG n.º 2221022 SSP/ES, residente na Rua Antônio Ferreira Leite, n.º 54, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, conforme normas e especificações do processo licitatório n.º 010/2023 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço unitário, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2. A vigência do Contrato irá do dia 27 de abril de 2023 a 27 de abril de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterada o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido da dotação orçamentária 090001.0824400132.119.33903900000 – Ficha 236.

3.2. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 25 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

CRISTIANO RODRIGUES SOARES 12327846722

Cristiano Rodrigues Soares / ou procurador legalmente habilitado